



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 409

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 409

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.517, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exonera ocupante de emprego público em comissão que específica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CRISTINA APARECIDA ALVES DA CRUZ, portadora do RG/SP nº 23.985.560-7, ocupante do emprego em público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, nomeada através da Portaria nº 7.354, de 08 de fevereiro de 2017, exonerada de seu emprego, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.518, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que específica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. ANGELA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 42.625.862-9, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificado na referência “I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.587, de 18 de janeiro de

2018, prorrogado pelo Decreto nº 5.909, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica I, exercido na Prefeitura de Igarapu do Tietê, na E.M. Prefeito Angelo Domezi, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 009/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

OBJETO: Aquisição de diversos insumos de ostomia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 010/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e curativos para serem utilizados na cicatrização de escaras e feridas em geral. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 17 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

EDITAL Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão, usado, sendo um veículo equipado com tanque combinado vácuo e hidrotrato ano de fabricação mínima 2012 e um veículo equipado com caçamba hidráulica ano de fabricação mínima 2011. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 176/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar a presente licitação e adjudicar o seu objeto a empresa Ricardo Alexandre Quirino Eireli Me, no total de pontos: 34 pontos, Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de uma gleba de terras denominada "Fazenda Riachuelo - Gleba A-B", situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 7.695,39 m², objeto da matrícula nº 17.879, Livro 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis local, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços. Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.312/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Ivaniela Tozato de Paula Mei; para Apresentação da escola de samba Bateria Nota 10, no dia 19 de fevereiro de 2023, no evento Barra Folia 2023, no valor total de R\$ 6.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de fevereiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.415/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Luiz Henrique Lopes Me; para Apresentação do conjunto musical Banda Free Band Show, no dia 03 de fevereiro de 2023, no evento Barra Verão Esportivo, no valor total de R\$ 3.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 1.226/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Leonardo Frollini Dario Móveis Me; para Fornecimento de diversas cortinas em tecido oxford em diversas medidas, no valor total de R\$ 10.561,40, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 01 de fevereiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato Contrato: Contrato nº 025/2023; Concorrência Pública nº 020/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de drenagem de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio público, para construção da segunda etapa da avenida Rosa Zanella Petri, localizada na Fazenda Santa Elisa, Gleba B2B, no Município de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial de cálculo e descritivo, cronograma físico e de desembolso, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos; Valor do Contrato: R\$ 3.570.167,16; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 31/01/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 026/2023; Convite nº 009/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Auto Eletro União Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 39.000,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 31/01/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 027/2023; Convite nº 008/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Martignago & Cia Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 96.990,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 31/01/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 028/2023; Pregão Presencial nº 004/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 1.010.118,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 029/2023; Convite nº 001/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barragás Comércio de Oxigênio e Ferramentas Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de

direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada pelo IGP-M/FGV; Valor do Contrato: R\$ 82.200,24; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/02/2023.

Extrato Contrato: Contrato nº 030/2023; Concorrência Pública nº 015/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ricardo Alexandre Quirino Eireli Me; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de uma gleba de terras denominada Fazenda Riachuelo - Gleba A-B, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 7.695,39 m², que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços; Valor Outorgado do Contrato: R\$ 846.492,90; Vigência do Contrato: 05 anos; Data do Contrato: 02/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 031/2023; Pregão Presencial nº 067/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 25.835,40; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 02/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 032/2023; Pregão Presencial nº 064/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro e Evandro, Serviços e Transportes Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 51.735,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 02/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 033/2023; Pregão Presencial nº 003/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 41.477,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 02/02/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br